



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

#### **DECRETO Nº17/2018**

**04 de fevereiro de 2018**

SÚMULA: Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições públicas, estabelecimentos comerciais, industriais e bancos da Municipalidade e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Maurício Aparecido de Castro, ex-prefeito deste Município, ocorrido neste dia 04 de fevereiro;**

#### **DECRETA**

**Art. 1º-** LUTO OFICIAL no Município de Bom Sucesso, por três dias, em sinal de profundo pesar e consideração pelos serviços prestados na vida pública.

**Art. 2º-** Fica ainda decretado PONTO FACULTATIVO no dia 05/02/2018 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais, estabelecimentos comerciais, industriais e bancos, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir deste dia e revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de fevereiro de 2018.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-  
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO